



Portaria nº 0458/2019-GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20193082, 20193083, 20193084, 20193085.

Ref. Processo nº. PREGÃO 9/2019-160701

Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPARO, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO E REFORMA DE BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, E AS DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL.

O(a) Sr(a)KATIANE FEITOSA DA CUNHA, PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e L. L. CHAVES COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM EIRELI ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a)SAMILY RAMOS DA SILVA E SILVA, CPF 541.767.782-53, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o



autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

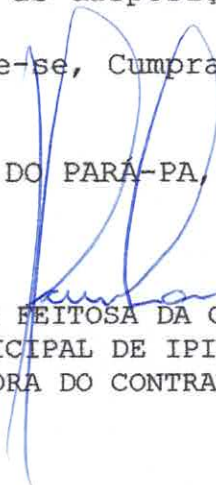
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

IPIXUNA DO PARÁ-PA, 30 de agosto de 2019.


KATIANE FEITOSA DA CUNHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
GESTORA DO CONTRATO